



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI nº 001/95

Denomina de DIRO MOREIRA a Travessa situada entre as Avenidas: Dr. Guarany, Dom José e Ildefonso de Holanda Cavalcante e dá outras providências.

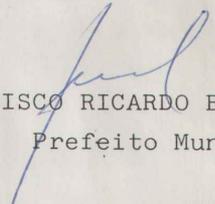
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Diro Moreira, a Travessa situada entre as Avenidas Dr. Guarany, Dom José e Ildefonso de Holanda Cavalcante, ao lado do Bar do Senhor Valdir.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de março de 1995.


FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS
Prefeito Municipal

fam/-

Governo Municipal